



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES PARA O 1º BIÊNIO 2017/2018 DA 9ª LEGISLATURA, ELEITA
EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), realizadas as eleições para a composição da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores para o primeiro biênio da 9ª Legislatura em sessão preparatória, conforme registro na respectiva ata, nós, Vereadores: -

Ederson Pouch, Claudis Sonemann Leyo,
Rafael Govari e Emmanuel Luis Magni

Canarana- 1º de janeiro de 2017.

Assinam:

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

E demais assinaturas:

Dear Paul & Naomi -

Luciano G.L. Imato

Don. 7. da 5. ha



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1024

Divulgação terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Página 5

Publicação quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

defendendo os interesses do município e bem estar do meu povo", nós Prefeito Municipal Fábio Marcos Pereira de Faria e Vice Prefeito Vilson Biguelini, eleitos em 02 de outubro de 2016, fomos declarados empossados pela Presidência da Câmara Municipal ao encargo do Vereador Gilmar Miranda de Almeida e efetivamente tomamos posse como Prefeito Municipal e Vice Prefeito do Município de Canarana, e para registrar o ato assinamos o presente termo.

Canarana, 1º de janeiro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria: _____

Vilson Biguelini: _____

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O 1º BIÊNIO 2017/2018 DA 9ª LEGISLATURA, ELEITA EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

No dia primeiro de Janeiro de dois mil e dezessete (01.01.2017), realizadas as eleições para a composição da Mesa da Câmara Municipal de Vereadores para o primeiro biênio da 9ª Legislatura em sessão preparatória, conforme registro na respectiva ata, nós Vereadores: Ederson Porsch, Claudir Sonemann Feijó, Rafael Govari e Emmanuel Luis Magni eleitos para compor a Mesa Diretora dos Trabalhos como Presidente Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, e declarados empossados, assumimos os cargos dentro das normas legais e regimentais vigentes e para testemunhar e gravar o ato foi elaborado o presente Termo de Posse que vai por nós assinado, pelos que testemunharam o ato e por todos que desejarem.

Canarana- 1º de janeiro de 2017.

Assinam:

Presidente _____

Vice Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

E demais assinaturas:

ATO DO PRESIDENTE Nº. 01/2017
De 02 de janeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, conforme Resolução Normativa nº 19/2016 – TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Constitui a Comissão de Transmissão de Mandato na Câmara Municipal de Canarana/MT sendo esta formada pelos membros abaixo relacionados:

Angélica Liese Leobet
Andréia Almeida
Eni Teresinha da Silva
Francisco Braz das Neves
Adelina Rosa Rodrigues
Madelaine Terezinha Stragliotto

Gabinete da Presidência; 01 de janeiro de 2017.

Ederson Porsch
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA Nº 241/2016

Dispõe sobre o encerramento da Legislatura 2013/2016.

João Cândido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado no dia 31 de dezembro de 2016, o mandato legislativo dos vereadores relacionados abaixo, da legislatura 2013/2016:

- Francisco Valtério Sales Ferreira;
- Jeremias da Silva Alves;
- João Cândido de Oliveira;
- José Geraldo Rodrigues Neto;
- Lourival de Souza Rocha;
- Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin.
- Mauro Cezar dos Santos;
- Nilza da Rocha e Carmo Dias;
- Valdir Leandro Cavichioni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 29 de dezembro de 2016.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Cândido de Oliveira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA Nº 1/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução n.º 4/2016 de 8/11/2016).

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e legislativos relativos ao recesso parlamentar,

CONSIDERANDO ser recesso legislativo o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, conforme preceitua o art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que a Câmara Municipal de Juína, permanecerá fechada para atendimento ao público no período de 2 (dois) de janeiro de 2017 a 20 (vinte) de janeiro de 2017, com retorno às atividades normais administrativas em 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, (Palácio dos Pioneiros) aos 2 dias do mês de janeiro de 2017.

Sandro Cândido da Silva
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 41/2016

A Senhora Ivani Cardoso Dalla Valle, Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 23, inciso III alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público n.º 01/2016;

CONSIDERANDO o Relatório de Conclusão do Concurso Público referente às atividades desenvolvidas pelo Grupo ATAME – Assessoria, Consultoria, Planejamento Cursos e pós Graduação LTDA – EPP, quanto a organização, coordenação e execução do Concurso público n. 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o Concurso Público n.º 001/2016 executado pela Empresa Grupo ATAME – Assessoria, Consultoria, Planejamento Cursos e pós Graduação LTDA – EPP.

Art. 2.º O prazo de validade do Concurso é de dois anos, a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

Ivani Cardoso Dalla Valle
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 2 DE OUTUBRO DE 2016, PARA O PLEITO 2017/2020. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e dezessete, às oito horas, no recinto